



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 332, de 27 de junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4152.2022.0019338-03,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para instituição, a servidora **NAIVALDA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 72444575, para responder pela Coordenação da Gráfica Universitária, campus de Vitória da Conquista, no período de 01.08.2022 a 30.11.2022, cuja titular **ILANA TEIXEIRA BONFIM MEIRA**, cadastro 72445725, estará em gozo de licença prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM